

21-5-98

PARECER 766/98 DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE
O PROJETO DE LEI 1140/97

O presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Antonio Goulart, visa instituir, no âmbito do Município de São Paulo, o Dia do Samba, a ser comemorado anualmente no dia 2 de dezembro.

Quanto ao aspecto financeiro, nada há a opor, tendo em vista que as despesas decorrentes da execução desta propositura correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em 19 de maio de 1998.

Dito Salim - Presidente

Vicente Viscome - Relator

Faria Lima

Hanna Gharib

José Eduardo Martins Cardozo

Lídia Correa

Natalício Bezerra